



# Câmara Municipal de Cláudio

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo 43/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A **Câmara Municipal de Cláudio - MG** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua das Crianças, 137 – Centro – Cláudio/MG – CEP: 35530-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de apresentação das propostas: 04/07/2024 á 09/07/2024

### **1.0 – DO OBJETO:**

**1.1.** Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa de fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as demandas existentes na Câmara de Municipal de Cláudio - MG de forma essencial, de acordo com as condições e especificações constantes do termo de referência.

### **2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

FICHA- 40 -339030 – Material de Consumo

### **3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor total/global estimado para contratação será de **R\$ 1.640,38 (Hum mil seiscentos e quarenta reais e trinta e oito centavos)**.

### **4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E**



# Câmara Municipal de Cláudio

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

**4.1.** A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site.

As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico no endereço [licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br) ou entregue no endereço à Rua das Crianças nº 137 – Centro- Cláudio/MG.

**4.1.1 Data limite para apresentação da proposta de preços: 09 de Julho de 2024.**

## **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal Pessoa Jurídica:**

4.2.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento das propostas;

4.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF dos sócios da empresa ou dos representantes;

## **4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA.**



# Câmara Municipal de Cláudio

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

**4.3.1** Prova de negativa de falência ou recuperação judicial, através da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor do Tribunal de Justiça da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

4.3.1 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo de referência serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal e entrega dos produtos atestado pelo setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Poderá a Câmara revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Câmara de Cláudio, 04 de Julho de 2024.

**Tancredo Aladim Rocha Tolentino**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cláudio – MG**

**Isa Mara Barros Rocha**  
**Agente de Contratação**